



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0442/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2758/2009, do Reitor da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o **Processo nº 23073.037092/2010-52** e tendo em vista a emissão da Portaria n. 0441/2016, desta Vice-Reitoria, baixada em cumprimento à Sentença prolatada no **Processo Judicial n. 3045-64.2012.4.01.3900**, da 10ª. Vara – Juizado Especial Federal Cível, bem como o Parecer n. 01/2016 exarado pela Procuradoria Federal no Estado do Pará da PGF/AGU, nos termos do **Processo n. 23073.000911/2016-54** desta Universidade,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria n. 3711/2010**, desta Vice-Reitoria, que concede **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDRÉ ALVES GABY**, lotado no Instituto de Ciências da Arte (ICA), para declarar que:

- I. fica mantida a Progressão, **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI** da referida categoria funcional, **a partir de 03 de fevereiro de 2009**;
- II. fica excluída a Progressão do nível 2 para o nível 3 da Classe DI, tendo em vista o cumprimento da Sentença prolatada no **Processo Judicial n. 3045-64.2012.4.01.3900**, da 10ª. Vara – Juizado Especial Federal Cível, constante do Processo n. 23073.000911/2016-54, que determinou a Progressão Funcional por Titulação, para o nível 1 da classe DII, a partir de 19/05/2010, concedida pela Portaria n. 0441/2016, desta Vice-Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor